



III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 201954605, de 17/09/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de outubro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

ATO Nº 606/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor JAIME FERNANDES COSTA NETO, matrícula 21434, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente da TV Assembleia, símbolo DSL-V, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante as férias do titular, servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA, matrícula nº 23416, no período 30/09/2019 a 22/10/2019, conforme Mem. nº 991/2019/SCS, de 23/09/2019, Protocolo nº 201954902, de 23/09/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de setembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 059/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 373, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, determina a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), prorrogáveis nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, investigar a empresa concessionária de energia elétrica no Estado de Mato Grosso – ENERGISA S/A quanto ao aumento abusivo nas contas de energia elétrica nos municípios do Estado, bem como o enxugamento nos quadros de funcionários e a má prestação dos serviços concessionados, cujos membros serão indicados no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Ato, nos termos do art. 375 do Regimento Interno.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de outubro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: **Contrato nº. 067/2019/SCCC/ALMT**



Contratada: Olmir Ioris e Cia Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Materiais de Informática.

Valor: R\$ 140.600,00 (cento e quarenta mil e seiscentos reais).

Vigência: 09/10/2019 a 09/10/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 09/10/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 104/2016/SCCC/ALMT.

Contratada: Log Lab Inteligência Digital Ltda.-EPP

Objeto: Acréscimo de 1.348 Unidades de Suporte Técnico Executivo (USTEs).

Valor: 14,97% do valor do Contrato inicial.

Assinatura: Mesa Diretora – 30/09/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: **Contrato n°. 066/2019/SCCC/ALMT**

Contratada: Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda..

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transmissão e recepção digital via satélite, sistema de rádio e TV, configuração de equipamentos, expansão interna de sinal e demais equipamentos de áudio e vídeo do edifício sede da ALMT (gabinetes parlamentares, unidades administrativas, auditório Licínio Monteiro e Milton Figueiredo, Sala das Comissões, Teatro do Cerrado Zulmira Canavarros), (LOTE 01) e fornecimento de materiais e componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos, acessórios suprimentos (exceto peças) (LOTE 02).

Valor: R\$ 2.830.065,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil e sessenta e cinco reais).

Vigência: 04/10/2019 a 04/10/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 04/10/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi.